



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2022

**Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Sr. Michel Barth – Secretário Municipal de Saúde**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar que **disponibilize um carro fumacê para o Bairro Colúmbia.**

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que se faz necessário, pois o bairro acima citado, tem sofrido por grande proliferação de mosquitos segundo relatos de moradores. Visando a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de doenças, encaminho a mesma.

**Sala das Sessões
Em, 12 de dezembro 2022**

**GEFERSON ALVES
Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 12/12/2022 14:17

Checksum: **DC3684FEEA3C5C1F10B386380E32BC68BD634E87F8A21112EC4AE16EFE5B5922**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.